

INDICAÇÃO N.º 038/2024

AUTORIA: VEREADOR DIVINO ROSA DE MIRANDA - PL

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Claudinei Singolano, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, Srº Hugo Borges de Oliveira Lemos, a urgente necessidade de instalar uma rede gratuita de Wi-fi na Praça Municipal “Dom Camilo Faresin”.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Claudinei Singolano, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, Srº Hugo Borges de Oliveira Lemos, a urgente necessidade de instalar uma rede gratuita de Wi-fi na Praça Municipal “Dom Camilo Faresin”.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 22 de abril de 2024.

DIVINO ROSA DE MIRANDA
VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL

DELAYNNE C. LEITE ANDRADE COSTA
VEREADORA – PL

WILSON PEREIRA DA SILVA
VEREADOR – PL

JUSTIFICATIVA

Ter Wi-Fi nas praças das cidades pode trazer uma série de benefícios significativos para os moradores e visitantes. Aqui estão algumas justificativas:

1. Acesso à Internet para Todos. Nem todos têm acesso à Internet em casa, e ter Wi-Fi público nas praças pode garantir que todos, independentemente de sua situação financeira, possam se conectar à rede.

2. Inclusão Digital: Disponibilizar Wi-Fi em espaços públicos pode ajudar a reduzir a lacuna digital, proporcionando oportunidades de aprendizado e acesso a recursos online para aqueles que de outra forma não teriam.

3. Facilita Comunicações de Emergência: Em situações de emergência, como desastres naturais ou eventos críticos, ter acesso à Internet nas praças pode permitir que as autoridades comuniquem informações importantes rapidamente para garantir a segurança da população.

4. Estímulo ao Turismo e Comércio Local: Visitantes e turistas podem ser atraídos para as praças da cidade sabendo que têm acesso fácil à Internet. Isso pode aumentar o tráfego de pessoas, beneficiando os negócios locais e a economia da região.

5. Promoção de Atividades ao Ar Livre: Wi-Fi nas praças pode incentivar as pessoas a passarem mais tempo ao ar livre, pois ainda podem estar conectadas. Isso pode promover um estilo de vida mais saudável e ativo.

6. Facilita Eventos e Atividades Comunitárias: Ter Wi-Fi disponível em praças pode facilitar a organização e participação em eventos comunitários, como aulas de yoga ao ar livre, concertos ou feiras de artesanato, pois os organizadores podem usar recursos online para promovê-los e coordená-los.

7. Melhora a Experiência do Usuário: Para muitas pessoas, estar conectado à Internet se tornou uma parte essencial de suas vidas diárias. Ter Wi-Fi disponível em áreas públicas melhora a experiência do usuário e pode tornar as praças mais atraentes para os residentes locais e visitantes.

Em resumo, ter Wi-Fi nas praças das cidades pode promover a inclusão digital, estimular o turismo e o comércio local, facilitar a comunicação em situações de emergência e promover um estilo de vida mais ativo e comunitário.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres companheiros para a aprovação da presente matéria.

**Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha),
Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, em 22 de abril de
2024.**

**DIVINO ROSA DE MIRANDA
VEREADOR – PL**

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL**

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL**

**DELAYNNE C. LEITE ANDRADE COSTA
VEREADORA – PL**

**WILSON PEREIRA DA SILVA
VEREADOR – PL**